

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

EMENDA DE PLENÁRIO (Do Sr. Deputado Pezenti e outros)

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Inclua-se, onde couber, novo inciso ao artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, com a seguinte redação, procedendo-se à renumeração dos demais:

“Art. 3º.....

XIV – fomento ao setor agropecuário.”

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da redação proposta ao inciso XIII do artigo 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, tem como objetivo assegurar o fomento ao setor agropecuário, reconhecendo a sua importância estratégica para a economia nacional e a segurança alimentar.

A agricultura não apenas representa uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, mas também desempenha um papel crucial na geração de empregos e na preservação do meio ambiente. Portanto, é fundamental que as políticas públicas destinadas a este setor sejam explicitamente mencionadas nas diretrizes orçamentárias, garantindo assim que os recursos e esforços necessários sejam alocados de maneira eficaz e consistente.



Com este novo inciso, a emenda contribui para que os recursos das emendas de bancada sejam utilizados de forma a promover uma sociedade mais inclusiva, justa e com oportunidades para todos.

Sala das Sessões, em de de 2024.

DEPUTADO PEZENTI





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Pezenti)**

"Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências."

Assinaram eletronicamente o documento CD246912720100, nesta ordem:

- 1 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 2 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
- 3 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

